Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 5/2020 de 16 de janeiro de 2020

Considerando que os pressupostos e o modelo de concessão de apoios à preparação e participação das Seleções Açores nos "Jogos das Ilhas" que se encontram expressos na Portaria n.º 233/2016, de 1 de março, se mantêm válidos;

Considerando que os "Jogos das Ilhas", da responsabilidade organizativa do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas – COJI, se encontram calendarizados em 2020 para as ilhas Baleares, de acordo com os regulamentos do COJI;

Considerando a necessidade de adequar a Portaria n.º 233/2016, de 1 de março à realidade organizativa dos "Jogos das Ilhas" – Baleares 2020.

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos do artigo 44. º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e da alínea b) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o seguinte:

Artigo Único

1.A Portaria n.º 233/2016, de 1 de março, mantém-se em vigor durante o ano de 2020.

2.São consideradas para efeitos de apoio à preparação e participação nos "Jogos das Ilhas" – Baleares 2020 as modalidades de atletismo, judo, karaté, natação, ténis de campo, ténis de mesa e vela, no feminino e masculino, bem como as modalidades de andebol, de futebol e de voleibol, no masculino.

3.A presente portaria entra em vigor com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Assinada a 13 de janeiro de 2020.

O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses.*